



## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 035/2004**

### **Outorga do título de "Professor Emérito" à Profa. Dra. MARIA JANUÁRIA VILELA SANTOS.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº CSL-482/04, e CONSIDERANDO que:

**I** – o Departamento de Ciências Sociais e Letras fez parte da antiga Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Taubaté, "célula mater" da nossa Universidade e primícia do ensino superior na cidade;

**II** - a Profª Maria Januária Vilela Santos está entre as pioneiras no magistério superior, ligada à antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté, tendo se dedicado durante 33 anos ao magistério;

**III** – é um exemplo vivo de devotamento à cultura e formação dos jovens no ensino superior;

**IV** – marcou o curso de História pela sua assiduidade, dedicação, proceder ético e desvelo profissional, e ainda por sua distinção nas áreas didática e de pesquisa, contribuindo para o progresso da Universidade de Taubaté;

Aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a outorgar por todos os direitos e méritos, o Título de "**PROFESSOR EMÉRITO**" à Drª **MARIA JANUÁRIA VILELA SANTOS**, Professora Titular aposentada do Departamento de Ciências Sociais e Letras da Universidade de Taubaté.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Deliberação correrão à conta de verba própria do orçamento, suplementada, se necessário.



**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 21 de outubro de 2004.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de outubro de 2004.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**